

REQUERIMENTO N° /2011/GAB  
(do Deputado Lourival Mendes)

**Solicita à Comissão de Viação e Transportes – CVT que envie indicação a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para que determine a imediata suspensão da cobrança de R\$20,00, pela empresa TAM referente ao uso do “Assento Conforto”, que são as poltronas localizadas nas portas de segurança. Solicitação de audiência pública.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Viação e Transportes,

Requeiro ao plenário desta comissão, responsável pela aviação civil, aeroportos e infra-estrutura aeroportuária, que envie INDICAÇÃO a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para que determine a imediata suspensão da cobrança de R\$20,00 imposta pela empresa TAM referente ao “Assento Conforto”, que são as poltronas localizadas nas portas de segurança.

Vale destacar que a companhia aérea TAM foi multada pelo PROCON-SP por cobrar a referida taxa. O valor da multa pode variar de R\$ 400 e R\$ 6 milhões.

As portas de segurança existem em todas as aeronaves do mundo, ou seja, não é um investimento específico da empresa, mas sim uma exigência legal. De passagem, se pegado o entendimento que reconhece 12 assentos como sendo “assentos conforto”, o restante dos assentos são entendidos como assento desconforto. Logo deveria ser a empresa penalizada pelas situações constrangedoras que ela tem imposto aos seus usuários.

Por oportuno, aproveitamos a oportunidade para convidar a ANAC a comparecer em uma audiência pública em data a ser agenda pela presidência da comissão, para discutirmos a prestação de serviços de péssima qualidade que vem sendo oferecidos pelas empresas TAM e GOL, tais como: desconforto dos seus assentos; pouco espaço para os passageiros; estofado dos bancos repleto de ácaros e bactérias ocasionando diversos inconvenientes aos passageiros, em especial, aqueles que são alérgicos.

Brasília, 17 de agosto de 2011.

**LOURIVAL MENDES**  
**Deputado Federal - Líder do PT do B/MA**